

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIBA	ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	
	Número de Ordem: 06/2021	Data da Elaboração: 05/10/2021

A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

- 1) ☐ Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
- 2) ☐ Despesas Obrigatórias de Caráter Continuo (LC 101, art. 17)
- 3) ☒ Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
- 4) ☐ Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
- 5) ☐ Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

Descrição da Situação:

Impacto para a alteração da leis 3208/14 sobre alterações do IPTU. Seguem alterações realizadas:

* Fator de comercialização permanece em 66%

* Alteração na tabela do valor Venal

As medidas propostas com as alterações visam diminuir a inadimplência e aumentar o valor líquido arrecadado cfe simulação abaixo da Sec. Planejamento.

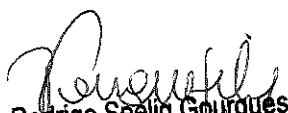
RESULTADO R\$			
2021	2022		
20.303.655	18.074.953		Lançamento
10.151.827	5.422.486		Inadimplência
2.220.712	1.961.132		Descontos
7.931.115	10.691.334		Líquido

É importante destacar que a receita de IPTU estimada no orçamento tem como critério a média de arrecadações em exercícios anteriores e não a previsão de lançamento calculada pelo tributário. Portanto, a alteração solicitada, em princípio, não afetará a arrecadação uma vez que a projeção de arrecadação é feita com base na média histórica e não na estimativa de lançamento. Tal medida visa justamente aumentar a arrecadação mesmo que a previsão de lançamento do tributo diminua, uma vez que o intuito é diminuir a inadimplência e facilitar o pagamento ao contribuinte em meio a pandemia.

B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) ☐ Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	2, 3
2) ☐ Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuo	2
3) ☒ Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	3
4) ☐ Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, 3 (quando a renúncia for subalterno) 4 e 5
5) ☐ Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

Obs.: Valores de lançamento de tributo fornecidos pelo setor tributário.


 Rodrigo Seelig Gourques
 CRC/RS 083557/0-2
 Matrícula 283193


 Ordenador da despesa
 Jones Sperotto
 Secretário de Governo

PLE 047/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camarguaibai.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
 CODIGO DO DOCUMENTO: 015594 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: A60AE969A6E5ABB0EED7C8B3F7B288DE

